UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 027, de 31/03/2014

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Marcus Tomasi, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos docentes efetivos eleitos para os cargos de Presidente e Secretário da CSA - COMISSÃO PERMANENTE SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL do CEAD-Centro de Educação a Distância, para um mandato de três anos, permitida a recondução, como estabelece a Resolução nº 073/2013-CONSUNI, e considerando a C.I. nº 001/2014-COAI de 05/02/2014 bem como eleição para Presidente e Secretário realizada em 31/03/2014, conforme segue:

Eleitos	Matrícula	Cargo
Prof. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI	208711-1-04	Presidente
Prof. LIDIANE GOEDERT	344019-2-02	Secretária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, em vigência por 03 (três) anos, permitida a recondução;
Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 31 de março de 2014.

Prof. MARCUS TOMASI
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 027do livro competente nº 13
Florianópolis – SC, 31/03/2014